

OZIAS PEREIRA TAVARES, leiloeiro oficial inscrito na JCDF nº 30/2002, com escritório na SRIA AE “8”, Lote “D”, Guar´a II, Bras´ilia/DF, devidamente autorizado pelo Credor Fiduci´ario **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Banc´ario SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Bras´ilia/DF, nos termos do instrumento particular de 06/03/2013, no qual figuram como Fiduciantes **JANDERSON GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, advogado, CI nº 1.919.271 SSP-DF, CPF/MF nº 864.608.621-68 e sua mulher, **GERALDA CAVALCANTE CANDIDO GONÇALVES**, secret´aria, CI nº 2.064.115 SSP-DF, CPF/MF nº 908.678.071-72, casados sob regime de comunhˆao parcial de bens, na vigˆencia da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Quadra 11, MR-03, casa 32, Setor Oeste em Planaltina-GO, levar´a a **PÚBLICO LEILˆAO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e par´agrafos, **no dia 26 de novembro de 2018, às 15:30 horas, na SRIA AE 8, lote “D”, Guar´a II, Bras´ilia/DF, em PRIMEIRO LEILˆAO**, com lance m´inimo igual ou superior a **R\$ 604.404,44 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, o imˆovel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduci´ario, um lote de terreno urbano de nº 32 (trinta e dois), da quadra 11 (onze), categoria residencial, modulo MR-03 (trˆes), situado no setor Oeste do Loteamento oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 15,00 metros de frente para a rua 36, 30,00 metros pelo lado direito com o lote 33, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 31 e 15,00 metros de fundo com o lote 21, ou seja a ´area total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Imˆovel objeto da matr´icula nº 13.494 do Cart´orio de Registro de Planaltina-GO, Livro nº 2. Obs: Ocupada. Desocupaçˆao por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso nˆao haja licitante em primeiro leilˆao, fica desde j´a designado o **dia 30 de novembro de 2018**, no mesmo hor´ario e local, para realizaçˆao do **SEGUNDO LEILˆAO**, com lance m´inimo igual ou superior a **R\$ 260.833,44 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e trˆes reais e quarenta e quatro centavos)**. A venda ser´a efetuada em car´ater “ad corpus” e no estado de conservaçˆao em que se encontra. O arrematante pagar´a no ato o valor total da arremataçˆao e a comissˆao do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra ser´a lavrada em at´e 60 dias, contados da data do leilˆao. As demais condiçˆoes obedecerˆao ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alteraçˆoes introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissˆao de Leiloeiro Oficial.

Ozias Pereira Tavares
Leiloeiro P´ublico Oficial